



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

Nota à comunidade universitária

Campina Grande, 17 de outubro de 2025.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC) informa à comunidade acadêmica dos campi Cuité, Pombal, Sousa e Cajazeiras que o processo de licitação para contratação dos serviços de Restaurante Universitário (RU) foi finalizado e as empresas vencedoras já iniciaram a organização para operacionalização das atividades.

Deste modo, apresentamos as datas de início dos serviços:

Centro de Educação e Saúde (CES-Cuité) no dia 20 de outubro;

Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA-Pombal) previsto para o dia 3 de novembro;

Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS-Sousa) previsto para o dia 3 de novembro;

No Centro de Formação de Professores (CFP-Cajazeiras), a empresa concessionária solicitou a prorrogação do prazo para início das atividades acordado foi para o dia 26 de janeiro.

Cabe destacar que o prazo para o início das operações está previsto em contrato, uma vez que são necessárias etapas prévias de mobilização de infraestrutura, limpeza e desinfecção das unidades, contratação de pessoal e demais providências indispensáveis ao pleno funcionamento da unidade.

Como é de conhecimento da comunidade acadêmica, o acesso do público parcial ao RU está em estudo no âmbito da PRAC, Secretaria de Planejamento (SEPLAN), Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRGAF) e Reitoria, a fim de corrigir as distorções assistenciais e jurídicas apontadas pela Procuradoria Federal (Parecer n. 00302/2025/NLC/ELIC/PGF/AGU) e do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2281/2024 – TCU – Plenário) nos quais destacam a necessidade da correta aplicação dos recursos da Política Nacional de Assistência Estudantil, em conformidade ao seu artigo 6º.

Deste modo, a PRAC já está atuando para definir os procedimentos para o acesso do público de subsídio parcial.

Importante destacar que para o público de subsídio integral não há alteração e o acesso ao RU continua normalmente.

O acesso será realizado por meio de cadastramento simplificado, com declaração e comprovação de renda, em conformidade à Nota da Procuradoria Federal junto à UFCG nº. 00006/2025/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU.

Quanto ao público parcial, a previsão do retorno ao acesso é para fevereiro de 2026. Tempo necessário para a definição dos procedimentos e normatização do processo seletivo, cadastramento e liberação de acesso ao sistema RU.

O acesso do público parcial dar-se-á a partir da definição da quantidade de vagas disponíveis em cada campus e a seleção ocorrerá normatizada em edital próprio, a fim de garantir o correto gerenciamento da demanda.

Por fim, registramos que a Reitoria e a PRAC estão envidando todos os esforços administrativos e orçamentários para ampliar o acesso ao RU com subsídio integral, de forma programada, a fim de não comprometer os programas de transferência de renda (auxílios).

Todo este cenário nos leva a refletir sobre a importância do debate do modelo de gestão que queremos para nosso RU e já estamos construindo coletivamente (DCE, PRAC, PRGAF, SEPLAN e Reitoria) a proposta de um modelo que não submeta a política de alimentação à condição de ativo financeiro e atenda às necessidades dos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade.

Cordialmente,

Reginaldo Pereira França Junior
Pró-reitor de Assuntos Comunitários